

Grupo de Trabalho que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação

(no âmbito da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas e Educação Ambiental – CTBio, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA)

RESULTADOS Preliminares da reunião realizada em 1 e 2 de dezembro de 2021

- No relatório da segunda reunião do GT, foi levantada a necessidade de retificar duas informações relativas aos passeriformes:
- Sicalis citrina* e *Sicalis columbiana* foram, equivocadamente, sinalizadas como uma mesma espécie, entretanto, confirmou-se que são espécies diferentes. Por isso, o total de passeriformes analisados é 114 espécies (não 113, como informado anteriormente);
 - Sporophila maximiliani* foi, equivocadamente, sinalizada no relatório-arquivo word/pdf como espécie rejeitada, mas havia sido aprovada pelo GT; esta aprovação está evidente na planilha excel. Portanto, a listagem correta encontra-se a seguir:

As APROVADAS, na 2ª reunião do GT, foram...

1. <i>Cacicus cela</i>
2. <i>Cacicus chrysopterus</i>
3. <i>Cacicus haemorrhous</i>
4. <i>Chlorophanes spiza</i>
5. <i>Cissopis leveriana</i>
6. <i>Cyanerpes cyaneus</i>
7. <i>Cyanocorax cyanopogon</i>
8. <i>Cyanoloxia brissonii</i>
9. <i>Cyanoloxia glaucoerulea</i>
10. <i>Cyanoloxia rothschildii</i>
11. <i>Dacnis cayana</i>
12. <i>Euphonia cyanocephala</i>
13. <i>Euphonia violacea</i>
14. <i>Gnorimopsar chopi</i>
15. <i>Icterus cayanensis</i>
16. <i>Icterus chryscephalus</i>
17. <i>Icterus croconotus</i>
18. <i>Icterus jamacaii</i>
19. <i>Icterus pyrrhopterus</i>
20. <i>Lanio cucullatus</i>
21. <i>Lanio pileatus</i>
22. <i>Molothrus oryzivorus</i>
23. <i>Paroaria capitata</i>
24. <i>Paroaria coronata</i> – para anexo II
25. <i>Paroaria dominicana</i> – para anexo II
26. <i>Paroaria gularis</i>
27. <i>Piranga flava</i>

28. <i>Procnias nudicollis</i>
29. <i>Ramphocelus bresilius</i>
30. <i>Ramphocelus carbo</i>
31. <i>Ramphocelus nigrogularis</i>
32. <i>Saltator fuliginosus</i>
33. <i>Saltator maxillosus</i>
34. <i>Saltator maximus</i>
35. <i>Saltator similis</i>
36. <i>Saltatricula atricollis</i>
37. <i>Schistochlamys melanopsis</i>
38. <i>Schistochlamys ruficapillus</i>
39. <i>Sicalis citrina</i>
40. <i>Sicalis columbiana</i>
41. <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>
<i>Sicalis flaveola pelzeni</i>
42. <i>Spinus magellanica</i>
43. <i>Spinus yarrellii</i> (VU, consulta ao ICMBIO)
44. <i>Sporophila albogularis</i>
45. <i>Sporophila angolensis</i>
46. <i>Sporophila bouvreuil</i>
47. <i>Sporophila caeruleascens</i>
48. <i>Sporophila castaneiventris</i>
49. <i>Sporophila cinnamomea</i>
50. <i>Sporophila collaris collaris</i>
<i>Sporophila collaris ochrascens</i>
<i>Sporophila collaris melanocephala</i>
51. <i>Sporophila falcirostris</i> (VU, consulta ao ICMBIO)
52. <i>Sporophila frontalis</i> (VU, consulta ao ICMBIO)
53. <i>Sporophila leucoptera cinereola</i>
<i>Sporophila leucoptera leucoptera</i>
54. <i>Sporophila lineola</i>
55. <i>Sporophila maximiliani</i> – na 2ª reunião do GT (ameaçada na categoria CR)
56. <i>Sporophila minuta</i>
57. <i>Sporophila nigricollis</i>
58. <i>Sporophila palustris</i> (VU, consulta ao ICMBIO)
59. <i>Sporophila plumbea</i>
60. <i>Sporophila ruficollis</i> (VU, consulta ao ICMBIO)
61. <i>Sporophila schistacea</i>
62. <i>Stephanophorus diadematus</i>
63. <i>Tangara cayana</i>
64. <i>Tangara cyanocephala</i> (VU, consulta ao ICMBIO)
65. <i>Tangara cyanoventris</i>
66. <i>Tangara desmaresti</i>
67. <i>Tangara episcopus</i>

68. <i>Tangara ornata</i>
69. <i>Tangara palmarum</i>
70. <i>Tangara peruviana</i> (VU, consulta ao ICMBIO)
71. <i>Tangara sayaca</i>
72. <i>Tangara seledon</i>
73. <i>Thraupis cyanoptera</i>
74. <i>Turdus albicollis</i>
75. <i>Turdus amaurochalinus</i>
76. <i>Turdus flavipes</i>
77. <i>Turdus fumigatus</i>
78. <i>Turdus leucomelas</i>
79. <i>Turdus rufiventris</i>
80. <i>Turdus subalaris</i>
81. <i>Volatinia jacarina</i>
82. <i>Zonotrichia capensis</i>

As REJEITADAS foram...

1. <i>Agelasticus thilius</i>
2. <i>Antilophia galeata</i>
3. <i>Ceratopipra erythrocephala</i>
4. <i>Chiroxiphia caudata</i>
5. <i>Chiroxiphia pareola</i>
6. <i>Chlorophonia cyanea</i>
7. <i>Corapipo gutturalis</i>
8. <i>Cotinga cayana</i>
9. <i>Cyanerpes caeruleus</i>
10. <i>Cyanocorax caeruleus</i> – na 2ª reunião do GT
11. <i>Cyanocorax cristatellus</i> – na 2ª reunião do GT
12. <i>Dacnis flaviventer</i>
13. <i>Gubernatrix cristata</i> – na 2ª reunião do GT (ameaçada na categoria CR)
14. <i>Haplospiza unicolor</i>
15. <i>Ilicura militaris</i>
16. <i>Lanio cristatus</i>
17. <i>Lanio penicillatus</i>
18. <i>Manacus manacus</i>
19. <i>Mimus saturninus</i>
20. <i>Molothrus bonariensis</i>
21. <i>Paroaria baeri</i>
22. <i>Pipra fasciicauda</i>
23. <i>Pipra filicauda</i>
24. <i>Procnias averano</i>
25. <i>Sporophila americana</i> – na 2ª reunião do GT
26. <i>Sporophila melanogaster</i> – na 2ª reunião do GT (ameaçada na categoria VU)
27. <i>Tachyphonus coronatus</i>
28. <i>Tangara fastuosa</i> (ameaçada na categoria VU)

29. <i>Tangara mexicana</i>
30. <i>Tangara nigrocincta</i>
31. <i>Tersina viridis</i> – na 2ª reunião do GT
32. <i>Xipholena punicea</i>

- Foi informado que o ICMBIO requer mais prazo para analisar todas as espécies ameaçadas de extinção (ou com dados insuficientes - DD) aprovadas pelo GT. *Atenção:* a Portaria MMA n. 444/2014 ainda está vigente, indicando quais espécies são consideradas ameaçadas de extinção em nível nacional.
- Foi informado que a CONJUR/MMA foi questionada sobre a decisão judicial relativa à comercialização de répteis; caso se confirme o entendimento jurídico de que não cabe Resolução CONAMA listando répteis como animais estimação por causa dessa decisão judicial existente, tal confirmação será comunicada em reunião da CTBio ou plenária do CONAMA.
- As discussões subsequentes focaram em répteis e partiram da proposta apresentada na reunião passada pela ABEMA, que sugeriu aprovar (i) *Chelus fimbriata*; (ii) *Corallus hortulanus*, (iii) *Drymarchon corais*, (iv) *Kinosternon scorpioides*, (v) *Phrynops geoffroanus* e (vi) *Podocnemis sextuberculata*, bem como discutir possíveis condicionantes para averiguar se era possível aprovar (vii) *Boa constrictor*, (viii) *Chelonoidis carbonarius* e (ix) *Epicrates crassus*. Entretanto, como vários participantes argumentaram que essa proposta não era realista por razões culturais, de demanda e/ou existência de plantel, entre outras questões, o GT passou a avaliar a possibilidade de incluir outras espécies, seus prós e contras na condição de animais de estimação. Em seguida, as discussões focaram nos quelônios e as espécies aprovadas foram:
 - i. *Chelonoidis carbonarius* (jabuti-piranga)
 - ii. *Chelonoidis denticulatus* (jabuti-amarelo)
 - iii. *Phrynops geoffroanus* (cágado-de-barbicha)
- *Trachemys dorbigni* (tigre-d'água) foi bastante debatida e, ao final, foi sugerida para constar em um terceiro anexo, com a indicação de que a criação dessa espécie permanece inalterada durante os próximos dez anos (novos criadouros não poderão ser abertos), mas ao final desse prazo deverá ser encerrada automaticamente, caso não tenham sido realizados estudos necessários para comprovar que danos ambientais não foram gerados pela presença de espécimes de criadouros, da espécie em áreas fora de sua distribuição natural, .
- O relator do GT, Olivaldi Azevedo, solicitou que o professor Luís Fábio Silveira converse com especialistas herpetólogos para definir os critérios dos estudos sobre *T. dorbigni* e, se possível, apresentá-los na próxima reunião.
- Foi reconhecida a importância de destacar, inclusive, a proibição da hibridação de subespécies e que o comércio seja apenas de répteis machos.
- Faltou discutir os “répteis não quelônios”.

- Faltou listar as condicionantes relativas às espécies direcionadas para o anexo 2; é preciso confirmar se este anexo reunirá:
 - i. os passeriformes ameaçados de extinção aprovados pelo GT;
 - ii. todos os psitacídeos aprovados;
 - iii. *Rhea americana* e todas as demais “outras aves” aprovadas.

- Faltou discutir a regra de transição para todas as espécies rejeitadas.

- A próxima reunião do GT ficou reservada para os dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2022.